

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Tipo de Auditoria: AUDITORIA ANUAL DE CONTAS
Unidade Prestadora de Contas: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC)
Exercício: 2016
Município/UF: Brasília - DF
Ministério Supervisor: SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Em conformidade com o disposto, respectivamente, no art. 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e art. 9º, IV, e 52, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório e Certificado de Auditoria, bem como do Parecer do Secretário de Controle Interno, relativo ao Processo de Prestação de Contas da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, referente ao **exercício de 2016**, que opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão do responsável arrolado na respectiva Matriz de Responsabilização.

2. Por fim, encaminha-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, por meio do e-Contas, para julgamento das contas na forma prevista pelo inciso II, art. 71 da Constituição Federal.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2017.


W. MOREIRA FRANCO
Ministro de Estado da Secretaria-Geral
da Presidência da República